



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 160

Recife - Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Eletrônico

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.076/2018

Recife, 22 de outubro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGJ nº 2.072/2018, que indica, excepcionalmente, os Promotores de Justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, nas eleições gerais de 2018 (2º Turno), no período 26 à 28/10/2018

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da POR-PGJ n.º 2.072/2018, de 19.10.2018, publicada no DOE de 20.10.2018.

Onde se lê:

Termo Judiciário: Jataúba

Município Sede: Brejo da Madre de Deus

Zona: 54ª

Promotor de Justiça: Carlos Eugênio do Rego Barros Quintas Lopes

Leia-se:

Termo Judiciário: Jataúba

Município Sede: Brejo da Madre de Deus

Zona: 54ª

Promotor de Justiça: Lúcio Carlos Malta Cabral

Republicado por incorreção(*)

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.078/2018

Recife, 23 de outubro de 2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Determinar que os Promotores de Justiça, abaixo elencados, assumam o exercício do cargo de sua titularidade a partir de 01/11/2018, conforme abaixo:

ANA VICTORIA FRANCISCO SCHAUFFERT – Promotora de Justiça de Quipapá.

IGOR HOLMES DE ALBUQUERQUE – Promotor de Justiça de Venturosa

BRUNO PEREIRA BENTO DE LIMA – Promotor de Justiça de Bodocó

JEFSON MÁRCIO SILVA ROMANIUC – Promotor de Justiça de Itaíba

JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA – Promotor de Justiça de Verdejante

EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO – Promotor de Justiça de Parnamirim

RAUL LINS BASTOS SALES – Promotor de Justiça de Mirandiba
CLARISSA DANTAS BASTOS – Promotora de Justiça de Orocó
LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO – Promotora de Justiça de Trindade
LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA – Promotor de Justiça de Ipubi
MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO – Promotor de Justiça de Morreilândia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.079/2018

Recife, 23 de outubro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação da 09ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. MÁRIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS, 6º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, de 2ª Entrância, no período de 16/10/2018 a 14/11/2018, em razão da licença médica da Bela. Liana Menezes Santos.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 16/10/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.080/2018

Recife, 23 de outubro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação da 09ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CARVALHO, 1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, de 2ª Entrância, no período de 16/10/2018 a 14/11/2018, em razão da licença médica da Bela. Liana Menezes Santos.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 16/10/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.081/2018

Recife, 23 de outubro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. SÉRGIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA, 1º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018, em razão do gozo de férias da Bela. Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 22/10/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.082/2018

Recife, 23 de outubro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGJ nº 2.072/2018, que indica, excepcionalmente, os Promotores de Justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, nas eleições gerais de 2018 (2º Turno), no período de 26 à 28/10/2018

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da POR-PGJ n.º 2.072/2018, de 19.10.2018, publicada no DOE de 20.10.2018.

Onde se lê:

Termo Judiciário: Buenos Aires
Município Sede: Nazaré da Mata

Zona: 23ª

Promotor de Justiça: Aline Daniela Florêncio Laranjeira

Termo Judiciário: Cumaru

Município Sede: Passira

Zona: 91ª

Promotor de Justiça: Paulo Diego Sales Brito

Termo Judiciário: Salgadinho

Município Sede: João Alfredo

Zona: 88ª

Promotor de Justiça: Helmer Rodrigues Alves

Leia-se:

Termo Judiciário: Buenos Aires

Município Sede: Nazaré da Mata

Zona: 23ª

Promotor de Justiça: Carlos Alberto Pereira Vitório

Termo Judiciário: Cumaru

Município Sede: Passira

Zona: 91ª

Promotor de Justiça: José da Costa Soares

Termo Judiciário: Salgadinho

Município Sede: João Alfredo

Zona: 88ª

Promotor de Justiça: Paulo Diego Sales Brito

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.083/2018

Recife, 23 de outubro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO, 34ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 02ª Procuradora de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 23/10/2018 a 21/11/2018, em razão da licença-prêmio da Bela. Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque, sem prejuízo do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.084/2018

Recife, 23 de outubro de 2018

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. MÁRCIA CORDEIRO GUIMARÃES LIMA, 3ª Promotora de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, de 2ª entrância, para o exercício da função de Coordenador Administrativo da Sede das Promotorias de Justiça de São Lourenço da Mata, durante o período de 11/10/2018 a 30/10/2018, em razão das férias da Bela. Danielle Ribeiro Dantas de Carvalho Clementino.

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 11/10/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

DESPACHOS Nº Nº 042/2018

Recife, 23 de outubro de 2018

O EXMO. SR. COORDENADOR DE GABINETE, PETRUCIO JOSE LUNA DE AQUINO, EXAROU OS SEGUINTE DESPACHOS:

Dia: 23/10/2018

Expediente n.º: 3375/18

Processo n.º: 0018424-1/2018

Requerente: PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PETROLINA

Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.

Expediente n.º: 388/18
 Processo n.º: 0018423-0/2018
 Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.

Expediente n.º: 075/18
 Processo n.º: 0016628-5/2018
 Requerente: tjepe
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Gerência Ministerial de Saúde e Assistência Social - GMSAS.

Expediente n.º: s/n/18
 Processo n.º: 0017737-7/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Paulista para distribuição.

Expediente n.º: 1331/18
 Processo n.º: 0018022-4/2018
 Requerente: 5ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Camaragibe para distribuição.

Expediente n.º: 3191/18
 Processo n.º: 0015905-2/2018
 Requerente: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PETROLINA
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.

Expediente n.º: s/n/18
 Processo n.º: 0016104-3/2018
 Requerente: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Jurídica Ministerial para análise e pronunciamento.

Expediente n.º: 972/18
 Processo n.º: 0016678-1/2018
 Requerente: MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 Assunto: Comunicações
 Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Palmares para distribuição.

Expediente n.º: s/n/18
 Processo n.º: 0016845-6/2018
 Requerente: 1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
 Assunto: Comunicações
 Despacho: Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.

Expediente n.º: 6451/18
 Processo n.º: 0016424-8/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Petrolina para distribuição.

Expediente n.º: 025/18
 Processo n.º: 0017196-6/2018
 Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Assunto: Comunicações
 Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Petrolândia.

Expediente n.º: s/n/18
 Processo n.º: 0017574-6/2018
 Requerente: INTERESSADO ANÔNIMO
 Assunto: Comunicações
 Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Glória do Goitá para as providências que julgar cabíveis.

Expediente n.º: 109289/18
 Processo n.º: 0017627-5/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.

Expediente n.º: 109811/18
 Processo n.º: 0017629-7/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

Expediente n.º: 453/18
 Processo n.º: 0017634-3/2018
 Requerente: 25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Remeta-se à Central de Inquéritos de Olinda.

Expediente n.º: s/n/18
 Processo n.º: 0017651-2/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

Expediente n.º: s/n/18
 Processo n.º: 0017652-3/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação em Saúde.

Expediente n.º: 1393/18
 Processo n.º: 0017684-8/2018
 Requerente: POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Remeta-se às Promotorias de Justiça de Itamaracá.

Expediente n.º: 1105/18
 Processo n.º: 0017739-0/2018
 Requerente: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

Expediente n.º: s/n/18
 Processo n.º: 0017746-7/2018
 Requerente: POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
 Assunto: Comunicações
 Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor.

Expediente n.º: 5224/18
 Processo n.º: 0017780-5/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Abreu e Lima para distribuição.

Expediente n.º: 4051/18
 Processo n.º: 0017781-6/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

Expediente n.º: 026/18

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto
 Gilson Roberto de Melo Barbosa
 Adriana Gonçalves Fontes
 Eleonora de Souza Luna
 Ivan Wilson Porto
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Processo n.º: 0017871-6/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Remeta-se às Promotorias de Justiça de Itamaracá.

Processo n.º: 0018137-2/2018
 Requerente: PREFEITURA DO RECIFE
 Assunto: Comunicações
 Despacho: À SGMP.

Expediente n.º: 1473/18
 Processo n.º: 0017876-2/2018
 Requerente: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAIRÉ
 Assunto: Comunicações
 Despacho: Ao CAOP Criminal para acompanhar o cumprimento da pauta.

Expediente n.º: s/n/18
 Processo n.º: 0018140-5/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda para distribuição.

Expediente n.º: 5243/18
 Processo n.º: 0017947-1/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda para distribuição.

Expediente n.º: 1741/18
 Processo n.º: 0018206-8/2018
 Requerente: VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOAQUIM NABUCO
 Assunto: Comunicações
 Despacho: Ao CAOP Criminal para acompanhar o cumprimento da pauta.

Expediente n.º: s/n/18
 Processo n.º: 0017981-8/2018
 Requerente: TJPE
 Assunto: Comunicações
 Despacho: Encaminhe-se ao Promotor de Justiça com atuação no Arquipélago de Fernando de Noronha.

Expediente n.º: 14691/18
 Processo n.º: 0018207-0/2018
 Requerente: GOVERNO DO ESTADO DE PE
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.

Expediente n.º: 1414/18
 Processo n.º: 0017992-1/2018
 Requerente: GOVERNO DO ESTADO DE PE
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Igarassu para distribuição.

Expediente n.º: 347/18
 Processo n.º: 0018210-3/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À Central de Inquéritos da Capital em atenção ao SIIG nº 0012435-6/2018, tendo em vista expediente anteriormente encaminhado.

Expediente n.º: 103/18
 Processo n.º: 0018019-1/2018
 Requerente: OAB
 Assunto: Comunicações
 Despacho: À SGMP.

Expediente n.º: 021/18
 Processo n.º: 0018268-7/2018
 Requerente: GOVERNO DO ESTADO DE PE
 Assunto: Comunicações
 Despacho: Cientificado ao PJG, encaminhe-se à SGMP.

Expediente n.º: 204/2018
 Processo n.º: 0018059-5/2018
 Requerente: MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À SGMP.

Expediente n.º: 104/18
 Processo n.º: 0018271-1/2018
 Requerente: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JABOATÃO DOS GUARARAPES
 Assunto: Comunicações
 Despacho: Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para distribuição.

Expediente n.º: 15529/18
 Processo n.º: 0018072-0/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.

Expediente n.º: 5377/18
 Processo n.º: 0018274-4/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Limoeiro para fins de distribuição.

Expediente n.º: 15528/18
 Processo n.º: 0018073-1/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para distribuição.

Expediente n.º: 20440/18
 Processo n.º: 0018281-2/2018
 Requerente: MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de São Lourenço da Mata para distribuição.

Expediente n.º: 1845/18
 Processo n.º: 0018074-2/2018
 Requerente: 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

Expediente n.º: 4197/18
 Processo n.º: 0018287-8/2018
 Requerente: ANP
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de São João.

Expediente n.º: 217/2018
 Processo n.º: 0018136-1/2018
 Requerente: AMPPE
 Assunto: Requerimento
 Despacho: Já providenciado. Arquite-se.

Expediente n.º: 2921/18
 Processo n.º: 0018288-0/2018
 Requerente: 1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA

Expediente n.º: 230/18

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.pe.br
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Ao CAOP Criminal para acompanhar o cumprimento da pauta.

Expediente n.º: 5416/18
 Processo n.º: 0018357-6/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Remeta-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Vitória de Santo Antão para registro e distribuição.

Expediente n.º: 822/18
 Processo n.º: 0018359-8/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Jurídica Ministerial.

Expediente n.º: 2247/18
 Processo n.º: 0018360-0/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

Expediente n.º: 145/18
 Processo n.º: 0018361-1/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Alagoinha.

Expediente n.º: s/n/18
 Processo n.º: 0018388-1/2018
 Requerente: POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
 Assunto: Comunicações
 Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor.

Expediente n.º: 5467/18
 Processo n.º: 0018427-4/2018
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

Expediente n.º: 151/18
 Processo n.º: 0018430-7/2018
 Requerente: TJPE
 Assunto: Comunicações
 Despacho: À SGMP.

Procuradoria Geral de Justiça, 23 de outubro de 2018.

PETRUCIO JOSE LUNA DE AQUINO
 Promotor de Justiça
 Coordenador do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
 (Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017)

DESPACHOS Nº Nº 054/2018 Recife, 23 de outubro de 2018

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Dia: 22/10/2018

Expediente n.º: s/n/18
 Processo n.º: 0017256-3/2018
 Requerente: JULIO CESAR SOARES LIRA
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 3º, parágrafo único, da

Instrução Normativa PGJ nº 003/06, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 1912/2018-CGMP
 Processo n.º: 0017481-3/2018
 Requerente: PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, incluir a Promotoria sugerida nos próximos editais.

Expediente n.º: of 112/2018
 Processo n.º: 0017485-7/2018
 Requerente: FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
 Assunto: Requerimento
 Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 09, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/n/18
 Processo n.º: 0017656-7/2018
 Requerente: IVO PEREIRA DE LIMA
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 12, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 204/18
 Processo n.º: 0017785-1/2018
 Requerente: MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA
 Assunto: Requerimento
 Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 09, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 0254/2018
 Processo n.º: 0017833-4/2018
 Requerente: GRUPO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
 Assunto: Comunicações
 Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar.

Expediente n.º: OF Nº222/2018
 Processo n.º: 0017882-8/2018
 Requerente: ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Cientificado ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, archive-se.

Expediente n.º: RC 166/2018
 Processo n.º: 0017989-7/2018
 Requerente: THINNEKE HERNALSTEENS
 Assunto: Requerimento
 Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 25, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 1542/18
 Processo n.º: 0018031-4/2018
 Requerente: ALICE DE OLIVEIRA MORAIS
 Assunto: Solicitação
 Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, e tendo em vista as informações prestadas pelo apoio do gabinete, encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional para prestar as informações solicitadas pela requerente.

Expediente n.º: 354/18
 Processo n.º: 0018035-8/2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Alexandre Augusto Bezerra

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto
 Gilson Roberto de Melo Barbosa
 Adriana Gonçalves Fontes
 Eleonora de Souza Luna
 Ivan Wilson Porto
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Requerente: DANIELLY DA SILVA LOPES
Assunto: Encaminhamento
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: S/n/2018
Processo n.º: 0018057-3/2018
Requerente: FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO
Assunto: Encaminhamento
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.

Expediente n.º: 332/2018
Processo n.º: 0018064-1/2018
Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA
Assunto: Comunicações
Despacho: Cientificado ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, archive-se.

Expediente n.º: s/n/18
Processo n.º: 0018065-2/2018
Requerente: ERNANDO JORGE MARZOLA
Assunto: Comunicações
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 065/2018-PJGTA
Processo n.º: 0018107-8/2018
Requerente: SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Assunto: Solicitação
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional para análise e pronunciamento, em ralação ao item 7.

Expediente n.º: OF. n.º 336/2018
Processo n.º: 0018161-8/2018
Requerente: ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: s/n/18
Processo n.º: 0018163-1/2018
Requerente: HUDSON COLODETTI BEIRIZ
Assunto: Requerimento
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à CMGP para informar, e, depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.

Expediente n.º: RE 122609/2018
Processo n.º: 0018209-2/2018
Requerente: FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
Assunto: Suspeição
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 213/18
Processo n.º: 0018215-8/2018
Requerente: MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional para análise e pronunciamento.

Expediente n.º: 1930/18
Processo n.º: 0018216-0/2018
Requerente: EDSON JOSE GUERRA
Assunto: Comunicações
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 752/18
Processo n.º: 0018222-6/2018
Requerente: GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA

Assunto: Encaminhamento
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.

Expediente n.º: 131/18
Processo n.º: 0018237-3/2018
Requerente: ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL
Assunto: Comunicações
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 377/18
Processo n.º: 0018141-6/2018
Requerente: ANA JOEMIA MARQUES DA ROCHA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos para análise e providências.

Procuradoria Geral de Justiça, 23 de outubro de 2018.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça
(atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017)

DESPACHOS Nº Nº 152 Recife, 23 de outubro de 2018

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 124203/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 124185/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 124169/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: GUSTAVO LINS TOURINHO COSTA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 124183/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: CARLAN CARLO DA SILVA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 124167/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: CARLAN CARLO DA SILVA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 123203/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o período de 22/11 a 21/12/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22/11 a 01/12/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 124067/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de plantão
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: MÔNICA ERLINE DE SOUZA LEÃO
 Despacho: Ciente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 124043/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA
 Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 124027/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA
 Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 124004/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA
 Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 123983/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA
 Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 123724/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: NATALIA MARIA CAMPELO
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral e 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.371,57, bem como de passagens aéreas à Bela. NATALIA MARIA CAMPELO, 7º Promotora de Justiça Criminal de Caruaru, indicada pelo PGJ, para participar do "Seminário: Acordo de Não-Persecução Penal" a se realizar no auditório do CNMP, em Brasília-DF, no dia 09.11.2018, com saída no dia 08 e retorno no dia

09.11.2018 às 22:25h. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 123968/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA
 Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 123967/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de plantão
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI
 Despacho: Defiro. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 123303/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral e 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.371,57, bem como de passagens aéreas à Bela. ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA, 29º Promotor de Justiça Criminal da Capital indicado pelo PGJ, para participar do "Seminário: Acordo de Não-Persecução Penal", a se realizar no auditório do CNMP em Brasília-DF no dia 09.11.2018, com saída no dia 08 e retorno no dia 09.11.2018 às 22:25h. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 123910/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: NELMA RAMOS MACIEL QUIAOTTI
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 123912/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 123908/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA
 Despacho: Autorizo sem ônus para o MPPE. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 123906/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de plantão
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: ANA CLEZIA FERREIRA NUNES
 Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 123847/2018
 Documento de Origem: Eletrônico

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 123864/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 123868/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 123823/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA
 Despacho: Autorizo excepcionalmente a compensação referente ao plantão prestado em 21/07/2018. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.
 Número protocolo: 123827/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença Médica
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT
 Despacho: Em face do documento acostado, concedo 07 (sete) dias de licença à requerente, a partir do dia 19/10/2018, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e Instrução Normativa nº 005/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 123865/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de plantão
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS
 Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 123783/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Compensação de plantão
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ
 Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 123705/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: DIEGO PESSOA COSTA REIS
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral e 01 (UMA) parcial, nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.371,57, ao Bel. DIEGO PESSOA COSTA REIS, 5º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, para participar do Seminário "Ministério Público no Tribunal do Júri", promovido pelo MPSC, nos dias 25 e 26.10.2018, em Florianópolis-SC, com saída no dia 25.10 e retorno no dia 26.10.2018 às 23:30h. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 123324/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral e 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.371,57, bem como de passagens aéreas à Bela. ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA, 8º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, indicada pelo PGJ, para participar do "Seminário: Acordo Nacional de Não-Persecução Penal" a se realizar no auditório do CNMP em Brasília-DF no dia 09.11.2018, com saída no dia 08 e retorno no dia 09.11.2018 às 22:25h. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 123306/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral e 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.371,57, bem como de passagens aéreas ao Bel. FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR, 26º Promotor de Justiça Criminal da Capital indicado pelo PGJ, para participar do "Seminário: Acordo de Não-Persecução Penal", a se realizar no auditório do CNMP em Brasília-DF no dia 09.11.2018, com saída no dia 08 e retorno no dia 09.11.2018 às 22:25h. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 123104/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral e 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.077,66, ao Bel. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Secretário Geral do MPPE, para participar de Reunião com a CMTI/MPPB, além de realizar visita ao Data Center da Hostdime, em João pessoa-PB nos dias 18 e 19.10.2018, com saída no dia 18.10 e retorno no dia 19.10.2018, às 18h. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 115639/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: JURANDIR BESERRA DE VASCONCELOS
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 03 (TRÊS) diárias integrais e 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 2.514,54, bem como de passagens aéreas, ao Bel. JURANDIR BESERRA DE VASCONCELOS, Assessor da Corregedoria Geral do MPPE, para participar da 114ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto
 Gilson Roberto de Melo Barbosa
 Adriana Gonçalves Fontes
 Eleonora de Souza Luna
 Ivan Wilson Porto
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Corregedores-Gerais dos MP dos estados e da União-CNCGMPEU a se realizar em Manaus-AM nos dias 22 e 23.11.2018, com saída no dia 21 e retorno no dia 24.11.2018 às 21:25h. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Procuradoria Geral de Justiça, 23 de outubro de 2018.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - SRP - PGJ

EXTRATOS Nº ATA 016/2018

Recife, 23 de outubro de 2018

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 320101000012018000085.
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0085.2018.SRP.PE.0035.MPPE.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012018000173.
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPPE.
PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.
CNPJ: 24.417.065/0001-03.

1.1 Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de crachás simples em PVC, cordão em cadarço e porta crachá, com a devida impressão nas duas faces para servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça, servidores à disposição e ocupantes de cargo comissionado que integram esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme Tabela em anexo.

FORO: RECIFE/PE.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018.
GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: Sr(a). Viviane Correia Santiago das Mercês, gerente da Divisão Ministerial de Direitos e Deveres, ou seu substituto legal. Fone: (81) 3182-7321/7319, cmgp@mppe.mp.br
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA POR-SGMP Nº 881/2018

Recife, 23 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida no art. 3º, XI, da Portaria nº 396/99, de 22.06.1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999.

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna CI 118/2017, bem como o teor da documentação que a instruiu, cujo teor aponta possível irregularidade funcional cometida por servidor do Ministério Público do Estado de Pernambuco, podendo, assim, configurar irregularidade funcional cometida pelo(a) aludido(a) servidor(a);

RESOLVE:

DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Procuradoria-Geral de Justiça – instituída através da Portaria POR-PGJ nº 2.054/2018, de 11.10.2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 12.10.2018, de lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, que instaura INQUÉRITO ADMINISTRATIVO tendo em vista a possível existência de falta funcional atribuível a servidor público em atuação no Ministério Público de Pernambuco,

conduta esta que, se comprovada, propiciará a aplicação de pena disciplinar cabível e/ou ressarcimento do prejuízo causado ao patrimônio do Ministério Público, devendo a Comissão assegurar ao referido servidor o contraditório, o devido processo legal e a ampla defesa conforme estabelece o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2018

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 882/2018

Recife, 23 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando os termos do requerimento eletrônico nº 122949/2018;

Considerando, ainda, os Artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 6123/68;

RESOLVE:

Conceder, para gozo oportuno, 06 meses de licença-prêmio à servidora BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 189.387-4, referentes ao 1º decênio completado em 29/08/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 883/2018

Recife, 23 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando os termos do requerimento eletrônico nº 122866/2018;

Considerando, ainda, os Artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 6123/68;

RESOLVE:

Conceder, para gozo oportuno, 06 meses de licença-prêmio ao servidor CRISTIANO BAKKER DE CASTRO, Analista Ministerial - Área Jurídica, matrícula nº 189.825-6, referentes ao 1º decênio completado em 28/06/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA POR-SGMP Nº 884/2018**Recife, 23 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando os termos do requerimento eletrônico nº 121644/2018;

Considerando, ainda, os Artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 6123/68;

RESOLVE:

Conceder, para gozo oportuno, 06 meses de licença-prêmio ao servidor CLAY ELLISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnico Ministerial - Área Administração, matrícula nº 188.848-0, referentes ao 1º decênio completado em 02/08/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 885/2018**Recife, 23 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005,

Considerando, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014,

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 013, de 09 de agosto de 2018, que institui o Projeto Piloto de Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando que é imprescindível adotar práticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos servidores;

Considerando a análise de experiências já implementadas em outros Ministérios Públicos e também no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, as quais demonstram a viabilidade do exercício do trabalho de forma remota;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a integrarem o Projeto Piloto de Teletrabalho, a contar da publicação desta portaria:

II – Os servidores participarão do Projeto Piloto de Teletrabalho conforme Plano de Trabalho encaminhado, e a realização das atividades, de forma remota, se dará conforme Resolução RES-

PGJ nº 013, de 09/08/2018.

III – As chefias imediatas dos servidores deverão encaminhar ao GT-Teletrabalho avaliação quinzenal das atividades desenvolvidas pelos servidores, de acordo com o formulário disponibilizado.

IV – Independentemente da modalidade adotada, os servidores participantes do Projeto Piloto deverão comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocado.

V – Os servidores deverão submeter-se ao acompanhamento e monitoramento do GT-Teletrabalho.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos por 90 (noventa) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 886/2018**Recife, 23 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da comunicação enviada via e-mail pelo Departamento Ministerial de Transporte;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 816/2018, publicada em 01/10/2018, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 887/2018**Recife, 23 de outubro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrício José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Considerando o teor da Comunicação enviada ao DEMAPE pelos servidores escalados informando da impossibilidade de comparecimento e obedecendo o Art. 2º do Capítulo I da IN PGJ nº 001/2016, publicada no DOE de 20/01/2016;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 815/2018, publicada em 01/10/2018, para:
II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

DESPACHOS Nº No dia 23/10/2018.**Recife, 23 de outubro de 2018**

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 23/10/2018.

Número protocolo: 121287/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: SEVERINA AUREA ESTEVAM
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 119995/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: JOSÉLIA FERREIRA DA SILVA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 118124/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: CAMILA FONTES LIMA CHAPOVAL
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 120346/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: DALTON CALAZANS QUEIROZ DE OLIVEIRA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 121275/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: THIAGO GOMES RODRIGUES
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 123223/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: WANESSA PEIXOTO DE BARROS PRUTCHANSKY

Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 120708/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Auxílio transporte
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: MÁRCIA DE MORAIS NUNES MACHADO
Despacho: Acolho na íntegra o pronunciamento da AJM, indefiro o pedido.

Número protocolo: 118608/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: NEURIVALDO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 122386/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ANA MARIA DE SOUSA MOURA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 120403/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 123404/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: PAULO BARTOLOMEU RODRIGUES VAREJÃO
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 123308/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: LUCIENE MARIA DOS SANTOS ALVES DA FONSECA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 120207/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: BRUNO HENRIQUE MONTENEGRO FERREIRA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 122446/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: FRANCISCO DE ASSIS SEABRA NETO
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 119304/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: PEDRO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUZA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 123304/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: MARIA JOSENILDA RIBEIRO MARINHO DA SILVA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 123403/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: MARIA DO ROSARIO MORAES
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 115787/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: GRACILDA MARIA RODRIGUES ALVES
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 120405/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ERICA LUZIA FRANCISCA DE ARAUJO
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 121487/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: FRANCISCO DE ASSIS ROSA DA SILVA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 115666/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ADRIANA MARIA DOS SANTOS
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 121544/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: DANIELA DONATO
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 121201/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ANDRÉ GENERINO DA SILVA
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 122303/2018
Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: MARCELLA DE MATTOS ALECRIM AKKE
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 122124/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ADRIANA MARIA DOS SANTOS
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 122291/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: MARCELLA DE MATTOS ALECRIM AKKE
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 121146/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: MICHELLE LUSTOSA DE SA CANTARELLI
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 120644/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: KILDARE DA SILVA CUNHA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 121644/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: CLAY ELLISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 122046/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: MARCIA OLIVEIRA SILVA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 120905/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: MARIA CELI DE ARAÚJO BARBOSA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 122949/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121244/2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: HUMBERTO BEZERRA SOARES FILHO
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 120309/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: AYRTON PRAZERES DE OLIVEIRA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 122163/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ERITON MAXIMIANO CAVALCANTI
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 122389/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: DILMA MARIA FERREIRA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 122644/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: DILMA MARIA FERREIRA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 122645/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: DILMA MARIA FERREIRA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 122667/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Inclusão de dependentes, para todos os fins de direito, inclusive Imposto de Renda
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ADRIANA FIGUEIREDO BARROS LOPES
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 123143/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: LORENA FREIRE GALVÃO RODRIGUES DA COSTA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 101130/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ANA MARIA SIMÕES DA SILVA
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 123463/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE

Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 121624/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: VÂNIA LIMEIRA BRAGA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 122784/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ANA CAROLINA CHIANCA DE OLIVEIRA AQUINO
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 122004/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA LIMA
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 122523/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: PATRICIA CARNEIRO DOS SANTOS COELHO BRAGA
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 123907/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono Parcial
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: POLIANA RIBEIRO MONTEIRO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 120707/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121191/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: VÂNIA LIMEIRA BRAGA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121263/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ÂNGELA MARIA MACHADO CARDOSO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121268/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ANA CECÍLIA DE HOLANDA JUNG
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 121270/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: TIAGO ALEXANDRE FREITAS PARENTE
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121403/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: JAMILE PIMENTEL DE CARVALHO MELLO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121272/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: EULINA PEDROSA ARRUDA HAHNEMANN
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121326/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: JUNE MONTEATH TRINDADE
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121200/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: VANIA ALVES LOURENÇO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121199/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: JOSENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121195/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: MARIA JULIANA DE ALMEIDA MORAES
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121248/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: MARIA CECÍLIA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA FARIA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121250/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ANA CECÍLIA DE HOLANDA JUNG
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121247/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: MARIA CLAUDIA MENESES MALHEIROS DE SÁ
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121251/2018

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ROBSON DE ALBUQUERQUE VIEIRA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121243/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: CHRISTINA COIMBRA DE ALMEIDA GUEDES
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121196/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: MAURÍCIO BORGES LEÃO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121197/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: GLAUCIO PERDIGÃO SOUZA LEAO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121183/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: MAGDA PINHEIRO LANDIM
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121186/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ADRIANA MARIA MENDONÇA LIMA E SILVA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121193/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: RICARDO JORGE MACIEL DE GOUVEIA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121130/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: EVELYN ACCIOLY WEBLER KOTKIEVICZ
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121134/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: REBECA FARIAS PAES BARRETO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121126/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
Data do Despacho: 23/10/2018
Nome do Requerente: ANA PAULA CAZÉ
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121131/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (aquisição)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: MARCONI CARVALHO DE QUEIROZ
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 121125/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença eleitoral (aquisição)
 Data do Despacho: 23/10/2018
 Nome do Requerente: MICHELE CRISTINA DE ARAÚJO BASTOS
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Recife, 23 de outubro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra
 Secretário-Geral do Ministério Público

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
 Secretário-Geral

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13 /2018 Recife, 22 de outubro de 2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TORITAMA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº13/2018
 TUTELA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Art. 200, V, do ECA

Trata-se de representação, ofertada por Ângelo Gomes da Silva (genitor), noticiando suposta alienação parental, em face da vítima Izabelle Sophia Gomes Silva, de 7 anos, possivelmente cometida por sua genitora Ana Clara da Silva.

Inicialmente, insta destacar que o representante Ângelo fora casado com a representada Ana Clara, advindo da relação a filha, Izabelle Sophia. Após o término do relacionamento, acordou-se a guarda compartilhada, motivo pelo qual a infante queda-se uma semana em posse do genitor, e outra semana em posse da genitora.

Nesta oportunidade, contudo, o representante trouxe à Promotoria de Justiça a criança Sophia para noticiar que, enquanto queda-se na residência da genitora Ana Clara da Silva, esta lhe determina que, durante a estadia na casa de seu pai, Sophia o desobedeça, bem como à sua madrastra (atual companheira de seu genitor – representante), quebre objetos, disperdesse elementos de higiene pessoal, jogando foram no ralo shampoo, sabonete, etc. Tudo isso, visando a separação do representante com a atual companheira do representante. Ademais, insta destacar ainda que, no momento em que a infante relatou os “anseios” de sua genitora ao pai, recebeu severa reprimenda de sua genitora, Ana Clara, que lhe repetia “que não era pra dizer nada disso ao seu pai”.

Porquanto a figura amoldar-se-ia aos preceitos da Lei n. 12.318/2010 (Lei de Alienação Parental), este Promotor de Justiça convidou a esta Promotoria o Psicólogo do CRAS Fábio Luiz da Silva Mato, bem como, os Conselheiros Tutelares de plantão, André e Sarah, realizando, de imediato, as seguintes ações:

- 1) Esta Promotoria de Justiça realizou gravação, em áudio e vídeo, do depoimento da criança Izabelle Sophia Gomes da Silva, na presença do Psicólogo do CRAS e dos Conselheiros Tutelares, momento em que a infante confirmou o relatado por seu genitor, o representante;
- 2) Determinou o levantamento de notícias, relatos e providências eventualmente anteriormente tomadas pelos Conselho Tutelar e pelo CREAS, as quais seguem já em anexo deste feito;
- 3) Realizou, por fim a oitiva de representante e representado, cujos termos seguem anexo.

É a síntese do necessário.

Trata-se de representação dando conta de possível alienação parental, em face da criança Izabelle Sophia Gomes da Silva, supostamente cometida por sua genitora Ana Clara Silva.

Inicialmente, este Parquet pontua a fragilidade da questão, que não pode/deve ser resolvida sem profundidade cognitiva

necessária.

Considero a solução da questão em epígrafe transcendente a meros provimentos jurisdicionais, o que tornaria qualquer ação ministerial precária e temerária, se realizada sem a completude dos estudos necessários e possíveis.

Provimentos jurisdicionais podem ser desfeitos, mas seus resultados psicológicos na formação de caráter e personalidade da infante, talvez, cause marcas profundas que jamais poderiam ser desfeitas.

Por tal razão, em que pese o relato da criança, reconfirmando os termos de depoimentos de seu genitor/representante, não pude deixar de considerar o fato de que, ao sair da sala da Promotoria, enxerguei a criança já sobre o colo da mãe, sendo consolada pela situação e local em que se encontrava.

Assim, com fulcro na lei de alienação parental, em seu art.5, o qual estabelece que: “Havendo indício da prática de ato de alienação parental, em ação autônoma ou incidental, o juiz, se necessário, determinará perícia psicológica ou biopsicossocial.”, deixo de manifestar-me contundentemente, sem o ingresso de qualquer ação ou tutela provisória de urgência, e principalmente, sem pleitear guarda unilateral, reconhecendo, nesta oportunidade, minha incapacidade de avaliar a ocorrência, firme e incontestável, de alienação parental, e mais, de compreender, em sua completude, as consequências psicológicas de uma eventual guarda unilateral paterna.

Por todo o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu representante em exercício pleno na Promotoria de Justiça da Comarca de Toritama, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, RESOLVE:

- 1) INSTAURAR Inquérito Civil, com base no art. 200, V, do ECA, para acompanhamento das crianças Izabelle Sophia Gomes Silva, de maneira específica, em especial, para avaliação de eventual ocorrência de alienação parental por sua genitora;
- 2) Encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio magnético ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Infância para conhecimento e à Secretaria-Geral para publicação no Diário Oficial, para necessária publicidade do feito, ressalvando a necessidade de preservação do nome dos envolvidos;
- 3) Registre-se a presente Portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes/MPPE e autue-se, com a juntada dos documentos anexos.
- 4) Instauo sigilo sobre estes autos, para a preservação da incapaz, sem acesso aos autos, antes de expressa autorização deste Parquet;
- 5) Determino o acompanhamento da infante pelo Psicólogo Fábio Luiz da Silva Mato, pelo serviço CRAS, com expedição de relatório mensal, ou conclusivo;
- 6) Determino ao Conselho Tutelar a realização de visitas de acompanhamento à infante, em ambas as residências (do representante e do representado), a fim de munir esta Promotoria de informações acerca de estrutura física e material de vivência e habitação;
- 7) Por fim, determino a expedição de cópia destes autos à Autoridade Policial, requisitando instauração de IP, para apuração de eventual e suposto crime de maus-tratos.

Toritama, 22 de outubro de 2018.

Vinicius Costa e Silva
 Promotor de Justiça

VINICIUS COSTA E SILVA
 Promotor de Justiça de Toritama

PORTARIA Nº PP 24/2018 em IC 24/2018 Recife, 21 de outubro de 2018

2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho

PORTARIA de conversão PP 24/2018 em IC 24/2018

INQUÉRITO CIVIL Nº 24/2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto
 Gilson Roberto de Melo Barbosa
 Adriana Gonçalves Fontes
 Eleonora de Souza Luna
 Ivan Wilson Porto
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco
 Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

O Ministério Público de Pernambuco, através desta Promotora de Justiça, com exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 24/2018, para fins de apurar possíveis irregularidades na execução de serviço de pavimentação e construção de muro de arrimo na Rua Luiz Caetano Gomes, no Rosário, neste município;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 21, 22 com seu parágrafo único, da RESOLUÇÃO RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo, deve ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial;

CONSIDERANDO a complexidade do objeto e a necessidade de melhor instruir os autos, havendo novas diligências a serem adotadas e requisições ainda no aguardo de respostas;

RESOLVE;

COVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 24/2018 em Inquérito Civil, adotando-se as seguintes providências:

- 1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio;
- 2) Dê-se baixa do PP, no livro próprio;
- 3) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico ao CAOP competente e à Secretaria Geral, para fins de publicação no Diário Oficial, bem como ao Conselho Superior do Ministério Público e a Corregedoria-Geral;
- 5) Nomeie-se a servidora Gabriella Cavalcanti de Lima Souza para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;
- 6) Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo os despachos pendentes ou renovando-se termo de conclusão já certificado.

Publique-se, cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de outubro de 2018.

Alice de Oliveira Morais
Promotora de Justiça

Alice de Oliveira Morais

PORTARIA Nº PP 26/2018 em IC 26/2018

Recife, 21 de outubro de 2018

2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho

PORTARIA de conversão PP 26/2018 em IC 26/2018

INQUÉRITO CIVIL Nº 26/2018

O Ministério Público de Pernambuco, através desta Promotora

de Justiça, com exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 26/2018, para fins de apurar o arrombamento e abandono de caixas de medicamentos na unidade de saúde USF/PAJUÇARA, situada neste Município;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 21, 22 com seu parágrafo único, da RESOLUÇÃO RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo, deve ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial;

CONSIDERANDO a complexidade do objeto e a necessidade de melhor instruir os autos, havendo novas diligências a serem adotadas e requisições ainda no aguardo de respostas;

RESOLVE;

COVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 26/2018 em Inquérito Civil, adotando-se as seguintes providências:

- 1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio;
- 2) Dê-se baixa do PP, no livro próprio;
- 3) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico ao CAOP competente e à Secretaria-Geral, para fins de publicação no Diário Oficial, bem como ao Conselho Superior do Ministério Público e a Corregedoria-Geral;
- 5) Nomeie-se a servidora Gabriella Cavalcanti de Lima Souza para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;
- 6) Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo os despachos pendentes ou renovando-se termo de conclusão já certificado.

Publique-se, cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de outubro de 2018.

Alice de Oliveira Morais
Promotora de Justiça

Alice de Oliveira Morais

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 146/2018

Recife, 23 de outubro de 2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 146/2018

O organizador da Discoteca a ser realizada no Clube Socyte, localizado no Sítio Catolé, JOSE SATURNINO DA SILVA, RG nº 7.144.722 SSP-PE, brasileiro, residente no Sítio Catolé, S/N, Zona Rural, BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, firmam perante o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida";

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica o organizador responsável por promover a Discoteca com início das dezenove horas e término às vinte e quatro horas do sábado (27.10.2018), sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)";

CLÁUSULA II – Fica o organizador responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLÁUSULA IV – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC e a apresentar o Nada a Opor da PMPE;

CLÁUSULA V – Que a Polícia Militar poderá, por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinar o encerramento do evento a qualquer momento;

CLÁUSULA VI – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

CLÁUSULA VII – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Brejo da Madre de Deus;

À Delegacia de Polícia Civil de Brejo de Madre de Deus;

Ao Conselho Tutelar de Brejo da Madre de Deus;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, 23 de outubro de 2018.

ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR
Promotor de Justiça

JOSE SATURNINO DA SILVA
Organizador

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR
Promotor de Justiça de Brejo da Madre de Deus

PORTARIA Nº PJFN N.º 22/2018

Recife, 22 de outubro de 2018

PORTARIA PJFN N.º 22/2018

Conversão de Procedimento Preparatório 02.2018 em Inquérito Civil 03.2018

O Ministério Público de Pernambuco, por meio deste 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital com atribuição no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, ancorado nos arts. 127 e 129, II e III da Constituição da República e no art. 26, I, da Lei n.º 8.625/1993,

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do Procedimento Preparatório n.º 02.2018 instaurado para apurar possíveis

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

preferências de candidatos aprovados no processo seletivo realizado pela Administração do Distrito Estadual de Fernando de Noronha por meio da Portaria conjunta SAD/SES/DEFN n.º 75 de 22 de junho de 2016 impulsionado pelas manifestações n.º 34883042017-4, 35089042017-3 e 37799072017-7 da Ouvidoria do Ministério Público de Pernambuco e pelo ofício PR-RJ/GMGBA n.º 160/2018 do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação da investigação para adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis a título de responsabilização com base na Lei n.º 8.429/1992, dentre sanções de outra natureza,

RESOLVE converter este PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, a contar de 19.08.2018, com esteio no art. 2º, §7º, da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 22 da Resolução RES-CSMP n.º 001/2012, desde já determinando a expedição de ofício à Administração de Fernando de Noronha para que se manifeste, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca do ofício PR-RJ/GMGBA n.º 160/2018 do Ministério Público Federal, visando à instrução deste procedimento.

Cientifique-se, por meio eletrônico, conforme art. 3º, §2º, da Resolução RES-CSMP n.º 001/2012, o Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, a Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco e o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social deste ato e remeta-se uma via para Secretaria-Geral do Ministério Público para a publicação oficial.

Registre-se e autue-se no sistema Arquimedes.

Recife, 22 de outubro de 2018.

ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
23º Promotor de Justiça Criminal da Capital com atribuição no Distrito Estadual de Fernando de Noronha

ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
23º Promotor de Justiça Criminal da Capital

PORTARIA Nº PJFN N.º 24/2018
Recife, 22 de outubro de 2018

23ª Promotoria Criminal da Capital com exercício no Distrito Estadual de Fernando de Noronha

PORTARIA PJFN N.º 24/2018
Conversão de Procedimento Preparatório 04.2018 em Inquérito Civil 04.2018

O Ministério Público de Pernambuco, por meio deste 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital com atribuição no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, ancorado nos arts. 127 e 129, II e III da Constituição da República e no art. 26, I, da Lei n.º 8.625/1993,

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do Procedimento Preparatório n.º 04.2018 instaurado para apurar possíveis irregularidades quanto aos contratos de 2017 relativos às reformas do Palácio Distrital e do Conselho Distrital, às trocas das paradas de ônibus e quanto à utilização de veículo de conselheiro distrital por empresa contratada pela Administração de Fernando de Noronha para execução de contrato de fornecimento de alimentação aos funcionários distritais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuação da investigação para adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis a título de responsabilização com base na Lei n.º 8.429/1992, dentre sanções de outra natureza,

RESOLVE converter este PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, a contar de 05.09.2018, com esteio no art. 2º, §7º, da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 22 da Resolução RES-CSMP n.º 001/2012,

desde já determinando:

1. a expedição de ofício à Administração de Fernando de Noronha solicitando cópia, no prazo de 20 (vinte) dias, dos contratos de execução das reformas do palácio e do conselho distrital – e não o referente à aquisição de materiais para tal fim;

2. expedição de ofício à empresa J.M. de Melo – ME para que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, quais os veículos utilizados no ano de 2017 para entrega das refeições contratadas pela Administração do Distrito naquele exercício em execução aos Termos de Adesão n.º 015/2016 e n.º 012/2017, com a indicação dos proprietários e das autorizações correspondentes.

Cientifique-se, por meio eletrônico, conforme art. 3º, §2º, da Resolução RES-CSMP n.º 001/2012, o Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, a Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco e o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social deste ato e remeta-se uma via para Secretaria-Geral do Ministério Público para a publicação oficial.

Registre-se e autue-se no sistema Arquimedes.

Recife, 22 de outubro de 2018.

ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
23º Promotor de Justiça Criminal da Capital com atribuição no Distrito Estadual de Fernando de Noronha

ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
23º Promotor de Justiça Criminal da Capital

PORTARIA Nº PJFN N.º 25/2018
Recife, 22 de outubro de 2018

23ª Promotoria Criminal da Capital com exercício no Distrito Estadual de Fernando de Noronha

PORTARIA PJFN N.º 25/2018
Conversão de Procedimento Preparatório 06.2018 em Inquérito Civil 05.2018

O Ministério Público de Pernambuco, por meio deste 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital com atribuição no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, ancorado nos arts. 127 e 129, II e III da Constituição da República e no art. 26, I, da Lei n.º 8.625/1993,

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do Procedimento Preparatório n.º 06.2018 instaurado para apurar possíveis irregularidades no que diz respeito à carga horária e tríplice vínculo da servidora Sandra do Monte Dantas, lotada na Escola de Referência Arquipelago de Fernando de Noronha;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação da investigação para adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis a título de responsabilização com base na Lei n.º 8.429/1992, dentre sanções de outra natureza,

RESOLVE converter este PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, a contar de 05.09.2018, com esteio no art. 2º, §7º, da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 22 da Resolução RES-CSMP n.º 001/2012, desde já determinando a expedição de ofício à Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, do Governo do Estado de Pernambuco para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do resultado do andamento e resultado do Processo SEI n.º 0001200206.000075/2018-46, distribuído na 4ª Turma da Comissão, conforme Portaria 1.151, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 19/05/2018.

Cientifique-se, por meio eletrônico, conforme art. 3º, §2º, da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUIVADOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Resolução RES-CSMP n.º 001/2012, o Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, a Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco e o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social deste ato e remeta-se uma via para Secretaria-Geral do Ministério Público para a publicação oficial.

Registre-se e autue-se no sistema Arquimedes.

Recife, 22 de outubro de 2018.

ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
23º Promotor de Justiça Criminal da Capital com atribuição no Distrito Estadual de Fernando de Noronha

ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
23º Promotor de Justiça Criminal da Capital

PORTARIA Nº PJSER Nº 11
Recife, 17 de outubro de 2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRITA/PE

PORTARIA PJSER Nº 11, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Auto nº: 2018/250232
Doc nº:10217613

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e principalmente com fundamento na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e na Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007;

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis (art. 127, caput, da CF/88);

Considerando que o inquérito civil poderá ser instaurado de ofício ou em face de requerimento ou representação formulada por qualquer pessoa ou comunicação de outro órgão do Ministério Público, ou qualquer autoridade (art. 2º, I e II, da Res. CNMP nº 23/2007);

Considerando os princípios e regras estampados na Constituição Federal a respeito do acesso à informação, principalmente o disposto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando que são diretrizes para assegurar o direito fundamental de acesso à informação, segundo a Lei nº 12.527/2011: a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; o fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; e o desenvolvimento do controle social da administração pública;

Considerando que é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

Considerando que cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; e proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;

Considerando que o acesso à informação compreende, entre outros, os direitos de obter: orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada; informação contida em registros ou documentos, produzidos ou

acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos; informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado; informação primária, íntegra, autêntica e atualizada; informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;

Considerando que o acesso à informação também compreende os dados relativos a: implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; e resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores;

Considerando que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas;

Considerando que é obrigatória a divulgação de informações em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet), os quais deverão atender, entre outros, aos seguintes requisitos: conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação; garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; manter atualizadas as informações disponíveis para acesso; indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008;

Considerando, por fim, que constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público, inclusive por improbidade administrativa: recusar-se a fornecer informação requerida, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa; utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública; agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação; impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem; entre outras;

Considerando que, segundo dados da Controladoria Geral da União, os Municípios de Serrita/PE e Cedro/PE encontram-se, respectivamente, nas posições 1.848 (nota 0) e 912 (nota 3,33) na Escala Brasil Transparente, metodologia de medição da transparência pública em estados e municípios brasileiros;

Considerando que, segundo dados do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os Municípios de Serrita/PE e Cedro/PE encontram-se, respectivamente, nas posições 85ª e 35º no Índice de Transparência Municipal de Pernambuco;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Considerando que o Município de Cedro/PE assinou, em 02/04/2013, termo de adesão ao programa Brasil Transparente, da CGU, o qual oferece auxílio aos estados e municípios na implementação das medidas de governo transparente previstas na Lei de Acesso à Informação, principalmente mediante capacitações, implantação de sistemas informatizados e fornecimento de material técnico, como manuais e guias;

Considerando que o Município de Serrita/PE ainda não aderiu ao programa Brasil Transparente;

Considerando, por fim, diversas reclamações de entidades e cidadãos a respeito da falta de transparência pública por parte dos Poderes Executivo e Legislativo de Serrita/PE e Cedro/PE, a exemplo das notícias trazidos nos Inquéritos Cíveis nº 008/2015, 008/2014, 011/2014, 010/2017 e no Procedimento Preparatório nº 014/2018;

Resolve INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL para tratar do tema “transparência pública” nos Poderes Executivo e Legislativo de Serrita/PE e Cedro/PE (art. 2º, I, da Resolução).

A título de diligências, determino (art. 4º, IV, da Resolução):

a) o agendamento de reunião com os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo de Serrita/PE e Cedro/PE, com os respectivos servidores responsáveis pelos setores de transparência pública e com representantes da ONG Radar Social e da ONG Cidadãos do Bem, para tratar do tema “transparência pública” em geral e dos seguintes temas específicos:

- (1) criação de grupos de trabalho para cada Poder, responsáveis por cumprir cronograma de providências necessárias à implementação da Lei de Acesso à Informação;
 - (2) designar as autoridades responsáveis pela implementação e pelo monitoramento do cumprimento da Lei;
 - (3) levantamento, avaliação e organização das informações produzidas ou detidas pelos órgãos e entidades públicas, objeto de previsão legal de publicação e de interesse da sociedade;
 - (4) estabelecimento do órgão central de monitoramento da transparência nos Poderes e de interlocutores em cada órgão e entidade, como pontos de contato entre o monitor e o órgão ou entidade monitorado;
 - (5) informações a respeito dos locais de funcionamento dos SAC e SIC, dos servidores atuantes, de sua capacitação e do fluxo interno de tramitação de pedidos de acesso à informação;
 - (6) assinatura, por parte dos Poderes Executivo e Legislativo de Serrita/PE, do termo de adesão ao programa Brasil Transparente, da Controladoria Geral da União;
 - (7) designação de membros da sociedade civil organizada, para se responsabilizarem por monitorar os grupos de trabalho, em parceria com o Ministério Público;
 - (8) estabelecimento de metas de melhoria dos Municípios na Escala Brasil Transparente e no Índice de Transparência Municipal de Pernambuco;
- b) oficie-se à Controladoria Geral da União, para que tome conhecimento do presente procedimento; apresente, caso existentes, subsídios sobre o tema; informe sobre a disponibilidade de realização de treinamentos presenciais, palestras e seminários sobre o tema nos Municípios de Serrita/PE e Cedro/PE; e informe a respeito do interesse em ação conjunta com o Ministério Público de Pernambuco para fiscalização e monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios de Serrita/PE e Cedro/PE;
- c) oficie-se ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para que tome conhecimento do presente procedimento; apresente, caso existentes, subsídios sobre o tema; e informe a respeito do interesse em ação conjunta com o Ministério Público de Pernambuco para fiscalização e monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios de Serrita/PE e Cedro/PE;
- d) oficie-se ao CAOP Patrimônio Público, para que tome conhecimento do presente procedimento e apresente, caso

existentes, subsídios sobre o tema.

Remeta-se, junto com os ofícios, cópia da portaria instauradora do presente inquérito (art. 6º, § 10, da Resolução).

Autue-se, com as devidas anotações no sistema.

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público (Res. CNMP nº 23/2007, art. 9º).

Afixe-se a presente Portaria em quadro próprio da Promotoria de Justiça (art. 4º, VI, da Resolução).

Publique-se (art. 4º, VI, da Resolução).

O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de 01 (um) ano, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, mediante decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos (Res. CNMP nº 23/2007, art. 9º).

SERRITA/PE, 17 de outubro de 2018

EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO
Promotor de Justiça

Ofício nº XXX/2018/PJSER

Serrita/PE, DATA

Auto nº: _____

Doc nº: _____

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

NOME

Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara Municipal

Serrita/PE ou Cedro/PE

Assunto: Inquérito Civil nº XXX/2018 – transparência pública

Senhor(a) Prefeito ou Presidente,

O Ministério Público, cumprimentando-o(a) cordialmente, vem convidá-lo a participar de reunião sobre o tema “transparência pública”, a realizar-se no dia XXX, às XXX horas, na sala do Plenário do Júri, Fórum de Serrita/PE.

No ensejo, solicitamos que Vossa Excelência convide o(s) servidor(es) responsável(is) pela administração dos setores de transparência pública da Órgão.

Os temas específicos da reunião serão os seguintes:

- (1) criação de grupos de trabalho para cada Poder, responsáveis por cumprir cronograma de providências necessárias à implementação da Lei de Acesso à Informação;
- (2) designar as autoridades responsáveis pela implementação e pelo monitoramento do cumprimento da Lei;
- (3) levantamento, avaliação e organização das informações produzidas ou detidas pelos órgãos e entidades públicas, objeto de previsão legal de publicação e de interesse da sociedade;
- (4) estabelecimento do órgão central de monitoramento da transparência nos Poderes e de interlocutores em cada órgão e entidade, como pontos de contato entre o monitor e o órgão ou entidade monitorado;
- (5) informações a respeito dos locais de funcionamento dos SAC e SIC, dos servidores atuantes, de sua capacitação e do fluxo interno de tramitação de pedidos de acesso à informação;
- (6) assinatura, por parte dos Poderes Executivo e Legislativo de Serrita/PE, e do Poder Legislativo de Cedro/PE, do termo de adesão ao programa Brasil Transparente, da Controladoria Geral da União;
- (7) designação de membros da sociedade civil organizada, para se responsabilizarem por monitorar os grupos de trabalho, em parceria com o Ministério Público;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

(8)estabelecimento de metas de melhoria dos Municípios na Escala Brasil Transparente e no Índice de Transparência Municipal de Pernambuco.

Certos de Vossa atenção e presteza, aguardamos confirmação da presença, que poderá ser enviada para o e-mail pjserrita@mpe.mp.br, até o dia XXX.

Atenciosamente,

EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO
Promotor de Justiça

Ofício nº XXX/2018/PJSER

Serrita/PE, DATA

Auto nº: _____
Doc nº: _____

A Suas Senhorias os Senhores
NOME e NOME
Representantes das ONG Radar Social e Cidadãos do Bem

Assunto: Inquérito Civil nº XXX/2018 – transparência pública

Senhores representantes,

O Ministério Público, cumprimentando-os cordialmente, vem convidá-los a participar de reunião sobre o tema “transparência pública”, a realizar-se no dia XXX, às XXX horas, na sala do Plenário do Júri, Fórum de Serrita/PE.

Os temas específicos da reunião serão os seguintes:

- (1)criação de grupos de trabalho para cada Poder, responsáveis por cumprir cronograma de providências necessárias à implementação da Lei de Acesso à Informação;
- (2)designar as autoridades responsáveis pela implementação e pelo monitoramento do cumprimento da Lei;
- (3)levantamento, avaliação e organização das informações produzidas ou detidas pelos órgãos e entidades públicas, objeto de previsão legal de publicação e de interesse da sociedade;
- (4)estabelecimento do órgão central de monitoramento da transparência nos Poderes e de interlocutores em cada órgão e entidade, como pontos de contato entre o monitor e o órgão ou entidade monitorado;
- (5)informações a respeito dos locais de funcionamento dos SAC e SIC, dos servidores atuantes, de sua capacitação e do fluxo interno de tramitação de pedidos de acesso à informação;
- (6)assinatura, por parte dos Poderes Executivo e Legislativo de Serrita/PE, e do Poder Legislativo de Cedro/PE, do termo de adesão ao programa Brasil Transparente, da Controladoria Geral da União;
- (7)designação de membros da sociedade civil organizada, para se responsabilizarem por monitorar os grupos de trabalho, em parceria com o Ministério Público;
- (8)estabelecimento de metas de melhoria dos Municípios na Escala Brasil Transparente e no Índice de Transparência Municipal de Pernambuco.

Certos de Vossa atenção e presteza, aguardamos confirmação da presença, que poderá ser enviada para o e-mail pjserrita@mpe.mp.br, até o dia XXX.

Atenciosamente,

EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO
Promotor de Justiça

Ofício nº XXX/2018/PJSER

Serrita/PE, DATA

Auto nº: _____
Doc nº: _____

A Sua Senhora/Excelência o(a) Senhor(a)
NOME
Cargo
Controladoria Geral da União
Endereço

Assunto: Inquérito Civil nº XXX/2018 – transparência pública

Senhor(a) Cargo(a),

O Ministério Público, cumprimentando-o(a) cordialmente, vem dar-lhe ciência de procedimento instaurado no âmbito da Promotoria de Justiça de Serrita/PE, a respeito do tema “transparência pública”, visando à fiscalização e ao monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação pelos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios de Serrita/PE e de Cedro/PE.

No ensejo, o Ministério Público solicita dessa Controladoria subsídios sobre o tema, caso existentes, inclusive os concernentes aos Municípios em questão (relatórios de auditoria, manuais etc), além de informações sobre a disponibilidade de realização de treinamentos presenciais, palestras e seminários sobre o tema nos Municípios de Serrita/PE e Cedro/PE.

Por fim, este presentante ministerial coloca-se à disposição para ações conjuntas de fiscalização e monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios de Serrita/PE e Cedro/PE.

Certos de Vossa atenção e presteza, aguardamos resposta e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO
Promotor de Justiça

Ofício nº XXX/2018/PJSER

Serrita/PE, DATA

Auto nº: _____
Doc nº: _____

A Sua Senhora/Excelência o(a) Senhor(a)
NOME
Cargo
Tribunal de Contas do Estado
Endereço

Assunto: Inquérito Civil nº XXX/2018 – transparência pública

Senhor(a) Cargo(a),

O Ministério Público, cumprimentando-o(a) cordialmente, vem dar-lhe ciência de procedimento instaurado no âmbito da Promotoria de Justiça de Serrita/PE, a respeito do tema “transparência pública”, visando à fiscalização e ao monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação pelos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios de Serrita/PE e de Cedro/PE.

No ensejo, o Ministério Público solicita desse Tribunal subsídios sobre o tema, caso existentes, inclusive os concernentes aos Municípios em questão (relatórios de auditoria, manuais etc).

Por fim, este presentante ministerial coloca-se à disposição para ações conjuntas de fiscalização e monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

de Serrita/PE e Cedro/PE.

Recife, 23 de outubro de 2018.

Certos de Vossa atenção e presteza, aguardamos resposta e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Onélia Carvalho de O. Holanda
Pregoeira

Atenciosamente,

EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO
Promotor de Justiça

Ofício nº XXX/2018/PJSER

Serrita/PE, DATA

Auto nº: _____

Doc nº: _____

A Sua Excelência o Senhor

NOME

Coordenador do CAOP Patrimônio Público

Ministério Público do Estado de Pernambuco

Assunto: Inquérito Civil nº XXX/2018 – transparência pública

Senhor Coordenador,

O promotor de Justiça de Serrita/PE, cumprimentando-o cordialmente, vem dar-lhe ciência de procedimento instaurado no âmbito da Promotoria de Justiça de Serrita/PE, a respeito do tema “transparência pública”, visando à fiscalização e ao monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação pelos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios de Serrita/PE e de Cedro/PE.

No ensejo, solicita desse CAOP subsídios sobre o tema, caso existentes, inclusive os concernentes aos Municípios em questão (relatórios, manuais etc).

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO
Promotor de Justiça

EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO
Promotor de Justiça de Serrita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**AVISO Nº DE CONTRARRAZÃO****Recife, 23 de outubro de 2018**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE CONTRARRAZÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0082.2018.CPL.PE.0033.MPPE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, para realização de limpeza, conservação e manutenção predial, recepção e comunicação institucional, a serem executados nas sedes da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Estado de Pernambuco.

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, por meio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe que, em 22/10/18 recebeu Contrarrrazões de Recurso Administrativo, impetrado pela empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, em relação ao Recurso Administrativo interposto pela empresa LISERVE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**AVISO Nº 012/2018****Recife, 23 de outubro de 2018**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

AVISO Nº 012/2018

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho AVISA aos servidores com término do período de avaliação previsto para o mês de NOVEMBRO relação abaixo, que se encontra disponível na INTRANET o formulário de avaliação de desempenho, bem como a ficha de acompanhamento funcional. Após serem impressos, preenchidos e assinados, os formulários devem ser entregues à Comissão até o dia 30 de novembro de 2018. A avaliação deverá ser realizada com base nas definições dos fatores previstos no Regulamento aprovado pela Resolução RES-PGJ n.º 011/2013, de 11.11.2013, publicada no DOE de 12.11.2013, também disponível na INTRANET.

SERVIDORES EM CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - 3 ANOS -

NOME	MATRÍCULA
Camila Cardoso de Siqueira	189.813-2
Ericka Fernanda de Souza Valença	189.811-6
Sonielita Pereira da Silva Oliveira	189.816-7
Ursula Kelly Guedes de Souza	189.812-4
Wladilande Barbosa Alves Costa	189.814-0

Maiores informações com a Comissão, através dos telefones (81) 3182-7347.

Recife, 23 de outubro de 2018.

Ana Luiza de Moura Oliveira Nogueira
Pres. CAD/PGJ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2018

1.1 Empresa(s) vencedora(s):

A) Empresa:	CAMILO BARBOSA NETO-20873620410		
CNPJ:	28.529.021/0001-18	Inscrição Estadual:	073550175
Endereço:	Rua da Concórdia, 743, São José, Recife/PE, CEP 50.020-055		
Telefone:	(81) 99259-4837 98320-6526	E-mail:	cbncomercioservicos@gmail.com
Representante:	Camilo Barbosa Neto		
Identidade:	372.070	Órgão Exp.:	SSP/AL
CPF:	208.736.204-10		

LOTE ÚNICO;

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	ITEM DE LOTE	CÓDIGO EFISCO	SERVIÇO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	485756-9	Impressão em crachás de PVC simples, na cor branca, nas duas faces. Tamanho: 8,5x5,4 cm, com espessura de 0,76mm e acabamento de cantos arredondados. Impressão com foto digitalizada e dados variáveis.	Unid.	1.500	R\$ 4,18	R\$ 6.270,00
	1.2	243765-1	Cordão do tipo cadarço, personalizado, na cor vermelho, contendo sigla PGJ-MPPE nos dois lados, para fixação de porta-crachá, com 1cm de largura e com garra de jacaré.	Unid.	1.500	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
	1.3	325505-0	Suporte rígido (porta-crachá), confeccionados em plástico transparente, medindo 6x9cm.	Unid.	1.500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
VALOR TOTAL PARA A EMPRESA							R\$ 13.695,00
(TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)							

1.3 - Valor Total Registrado no Certame:

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 13.695,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Modalidade de Teletrabalho
1890573	DJENANE BARROS MENDONÇA BATISTA	Analista Ministerial Jurídica -	Procuradorias de Justiça em Matéria Cível	Parcial
1895494	FLORENCE VIEIRA D ALBUQUERQUE-CÉSAR	Analista Ministerial Jurídica -	Procuradorias de Justiça em Matéria Cível	Parcial
1899317	JAKELINE MORETTI LEITE	Analista Judiciário	Procuradorias de Justiça em Matéria Cível	Parcial
1893173	JULIANA MAGALHÃES FRANCA	Analista Ministerial Jurídica -	Procuradorias de Justiça em Matéria Cível	Parcial
1894579	SELENE CARVALHO PADILHA	Analista Ministerial Jurídica -	Procuradorias de Justiça em Matéria Cível	Parcial
1894749	SHEILA PINTO GIORDANO	Analista Ministerial Jurídica -	Procuradorias de Justiça em Matéria Cível	Parcial

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
12.10.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Francisco Assis Rosa da Silva Aurino Marques da Cruz Filho
21.10.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Aurino Marques da Cruz Filho Hélio de Melo Barbosa

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTAS (TITULAR E SUBSTITUTO)
12.10.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Aurino Marques da Cruz Filho Francisco Assis Rosa da Silva
21.10.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Francisco Assis Rosa da Silva Hélio de Melo Barbosa

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL CAPITAL**Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.10.18	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Maria Juliana de Almeida Moraes Ewerton dos Santos Pimentel

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
28.10.18	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Luciana de Oliveira Alves Frederico João Machado Lundgren